

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 027/2018

Arquivar o Processo de Sindicância nº 12.411/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Relatório Final às fls. 81 a 89 e Parecer Jurídico à fl. 91, do Processo de Sindicância nº 12.411/2017, instaurado pela Portaria nº 3.098/2017,

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.098 de 13.11.2017;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Sindicante;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal de Assuntos Jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo de Sindicância nº 12.411/2017, instaurado pela Portaria nº 3.098/2017 de 13.11.2017, publicada em 15.11.2017, para apurar os fatos e a conduta do servidor **Valdeci Alexandrino Brito**, admitido em 20.02.2001, na função de emprego público de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme o artigo 154, inciso I da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de janeiro de 2018.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração
Designado



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 Janeiro 1920
DE Nº 11.163
UMUARAMA, 13 01 1920
Amoré Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS